



Senado Federal

9^a Reunião, Extraordinária – Comissão de Infraestrutura

Debate sobre PL 3220/2019

Brasília, 06/Mai/2025



Associadas



TelComp

Operador Neutro de Poste (ONP)

Um avanço na gestão e ordenação
das redes de telecomunicações
na infraestrutura de postes no Brasil.



Desafios atuais na gestão de postes no Brasil

~45 milhões de postes no Brasil, dos quais **11 milhões** apresentam algum tipo de problema associado à **superocupação¹**.

Apenas projetos de enterramento de rede **não resolvem** o problema.

Custos com postes podem representar **18%** do **faturamento** das pequenas e médias empresas

Cerca de 300 a 400 mil técnicos estão envolvidos na manutenção dos postes.³

Alguns dos serviços que passam pelos postes são: **educação, saúde, segurança, economia, governo, etcs.**

COMPLICAÇÕES

- Riscos de acidentes
- Queda de postes
- Danos a rede elétrica
- Interrupção dos serviços de telecomunicações
- Dificuldade de manutenção
- Dificuldade na expansão de rede

Ausência de **coordenação e fiscalização** por parte do atual gestor.

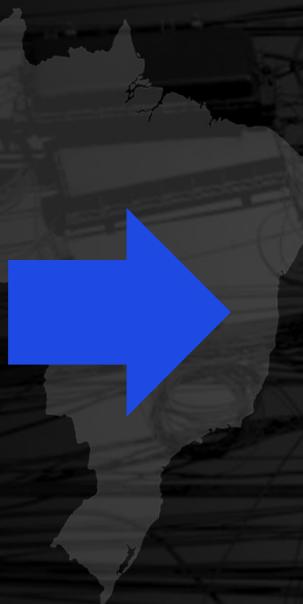
Sandbox Regulatório Operador Neutro de Poste: Objetivos e Escopo⁴

Objetivos Gerais:

- Testar a **viabilidade operacional e econômica** do Operador Neutro de Poste, sustentado pelo aluguel dos pontos de fixação, e definir padrões para ampla replicação do modelo no país.
- Organizar as redes aéreas no Brasil por meio da **gestão eficiente e compartilhada** de postes, garantindo acesso igualitário, concorrência justa e conformidade com normas.

Objetivos Específicos:

- Redução de Custos e Eficiência
- Viabilidade da Entidade Nacional
- Viabilidade para Novas Tecnologias



Escopo do Projeto Piloto

- Cidade-piloto com **400 mil habitantes e 50 mil postes**.
- **18 meses** de atuação.
- Adotar iniciativas para **viabilizar financeiramente** o ONP e GN.
- Testar modelos de **reordenamento**.
- Definir e testar modelo de **Zeladoria**.
- Promover **parcerias**
- **Premissas:**
 - **Participação da Guarda Civil Municipal**
 - **Existência de redes de Atacado**

A adoção de Sandbox Regulatório diminui em até 40% o impacto das regulações no mercado e já são adotados em mais de 70 países*

Os sandboxes regulatórios têm se tornado uma ferramenta essencial para equilibrar inovação e conformidade regulatória, permitindo que governos e empresas testem novas tecnologias e modelos de negócio em um ambiente controlado. Um dos maiores benefícios desses programas é a aceleração da inovação sem comprometer a segurança e a estabilidade dos mercados.

No Brasil, o **Banco Central** e a **ANEEL** têm conduzido iniciativas de sandbox para temas como **finanças sustentáveis e energia descentralizada**, permitindo o desenvolvimento de soluções inovadoras em um ambiente supervisionado.

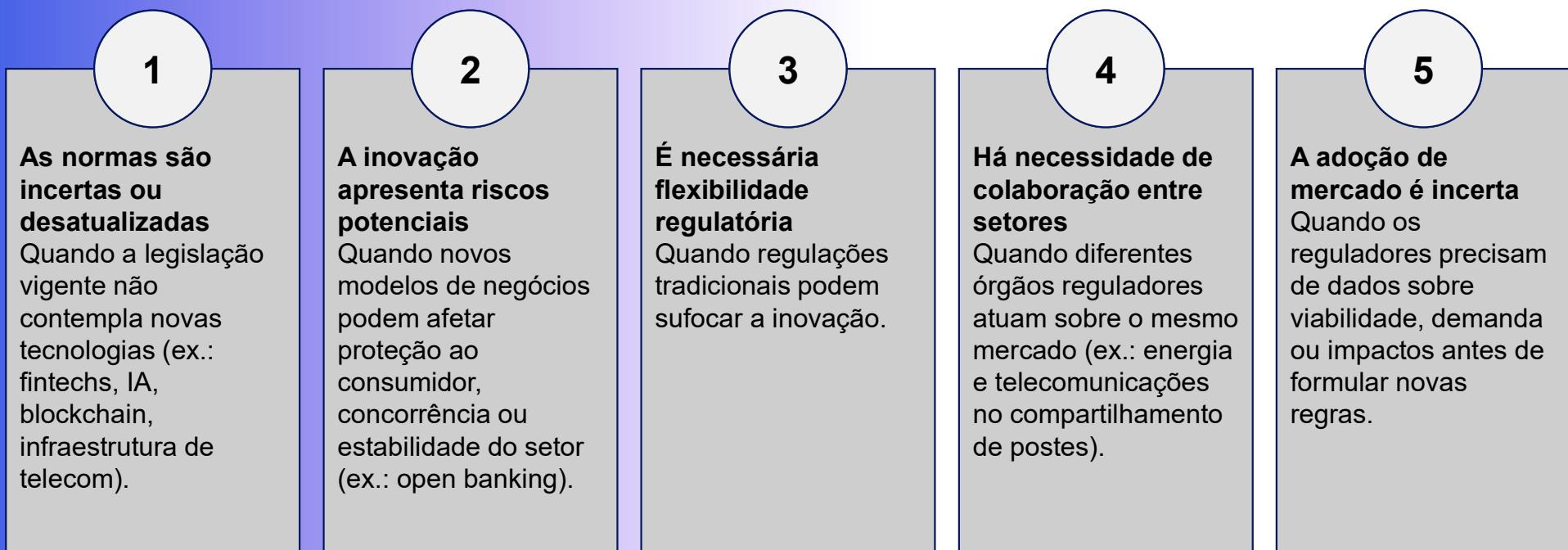
O uso bem-sucedido de sandboxes regulatórios demonstra que esses programas são fundamentais para reduzir barreiras de entrada para novas tecnologias, promover a concorrência saudável e garantir que inovações disruptivas sejam testadas sem comprometer a estabilidade do mercado e a proteção ao consumidor.

Reino Unido	Singapura	Brasil	Emirados Árabes Unidos	Estados Unidos
Desenvolvimento de diretrizes para IA responsável no setor financeiro e de saúde, promovendo interoperabilidade regulatória.	Sandbox permitiu testes seguros de novas soluções de pagamento, resultando em padrões aprimorados de segurança cibernética	Criação de modelos inovadores de financiamento verde via sandbox do Banco Central.	Sandbox ajudou a desenvolver normas para tokenização de propriedades, permitindo maior liquidez no mercado.	Reguladores reforçaram auditorias de segurança e compliance para mitigar riscos de hacking e vazamento de dados

Fonte: Weforum.org , Banco Mundial, Global Financial Innovation Network

Sua maior eficácia ocorre exatamente em situações que envolvem múltiplos órgãos reguladores, promovendo maior coordenação regulatória

O sandbox é mais eficaz quando:



Fonte: Weforum.org , Banco Mundial, Global Financial Innovation Network

Sandbox Regulatório Operador Neutro de Poste : Premissas Econômicas e Stakeholders⁴

Premissas Econômicas



Cobertura completa



Renda consistente



Financiamento sustentável



Teste gradual



Parceria estratégica



Fiscalização

Stakeholders



CONGRESSO



ANATEL



ANEEL



MCOM



MME

TelComp

Mensagem TelComp



Operador Neutro de Postes:

- estabelecer condições de contorno sobre “poder” do Posteiro
- diminuir assimetria de informação
- despertar interesse de múltiplos agentes pelo negócio

Cronograma

- Jul/25: Aprovação formal do projeto
- Set/25: Início da adequação das redes
- Fev/27: Formalização do encerramento do projeto piloto



TelComp

Disclaimer

Os dados utilizados neste material foram obtidos de diversas fontes públicas listadas abaixo e analisados diante do contexto restrito e para o propósito deste trabalho. Portanto, não podem ser considerados oriundos de pesquisa exaustiva e tampouco relacionados a qualquer método de benchmark ou similar. Encorajamos uma abordagem crítica e reflexiva ao examinar as informações apresentadas, levando em consideração o contexto específico do tema no setor e as particularidades de cada conjunto de dados.

Fontes

1. ANATEL – 2019 - https://gauchazh.clicrbs.com.br/economia/noticia/2023/10/entenda-a-revisao-da-politica-de-compartilhamento-de-postes-que-ainda-precisa-do-aval-da-aneel-clo50h6np006c01j628ye2ewl.html#:~:text=Segundo%20a%20Anatel%2C%20em%202019,25%25%20dos%205.570%20munic%C3%ADpios%20brasileiros%20//https://agenciabrasil.ebc.com.br/geral/noticia/2023-09/governo-cria-normas-para-compartilhamento-de-postes-de-energia?utm_source=chatgpt.com
2. Brisanet – 2025
3. TelComp – 2024
4. TelComp – 2025
5. [https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=2345314#:~:text=PL%203088%2F2022%20Inteiro%20teor,Projeto%20de%20Lei&text=Diretrizes%2C%20Concess%C3%A1rio%20\(administra%C3%A7%C3%A3o%20p%C3%A9%20p%C3%A9%20ab%C3%ADlica\),de%20Normas%20T%C3%A9cnicas%20\(ABNT\).](https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=2345314#:~:text=PL%203088%2F2022%20Inteiro%20teor,Projeto%20de%20Lei&text=Diretrizes%2C%20Concess%C3%A1rio%20(administra%C3%A7%C3%A3o%20p%C3%A9%20p%C3%A9%20ab%C3%ADlica),de%20Normas%20T%C3%A9cnicas%20(ABNT).)
6. <https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=2332471>
7. <https://www25.senado.leg.br/web/atividade/materias-/materia/137047#:~:text=Fixa%20diretrizes%20para%20o%20compartilhamento,plano%20de%20ocupa%C3%A7%C3%A3o%20de%20infraestrutura>

Parceiros



Luiz Henrique Barbosa da Silva
Presidente Executivo
telcomp@telcomp.org.br